

Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.

CNPJ/MF nº 43.368.422/0001-27

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021 - Em milhares de Reais

Balancos Patrimoniais Individuais e Consolidados					
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de Reais					
	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Ativo					
Circulante		220.935	184.414	220.935	184.586
Caixa e equivalentes de caixa	6	91.937	89.254	91.937	89.426
Contas a receber de clientes	7	101.510	83.424	101.510	83.424
Estoques	8	10.071	6.236	10.071	6.236
Impostos a recuperar	9	12.396	2.595	12.396	2.595
Outras contas a receber		3.204	1.934	3.204	1.934
Despesas antecipadas		1.817	971	1.817	971
Não circulante		811.726	498.370	811.726	497.959
Investimentos	12	-	6.228	-	-
Imobilizado	10	769.489	477.314	769.489	483.131
Direito de uso	10.1	35.367	8.308	35.367	8.308
Intangível	11	6.870	6.520	6.870	6.520
Total do ativo		1.032.661	682.784	1.032.661	682.545
		Controladora		Consolidado	
		2021		2021	
		(reapresentado)		(reapresentado)	
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante		162.101	103.179	162.101	102.940
Empréstimos e financiamentos	13	80.309	64.787	80.309	64.787
Fornecedores	14	48.865	13.726	48.865	13.487
Salários e encargos sociais	15	14.961	10.327	14.961	10.327
Obrigações tributárias	16	5.127	3.153	5.127	3.153
Adiantamentos de clientes		1.552	2.716	1.552	2.716
Arrendamentos a pagar		11.287	8.470	11.287	8.470
Não circulante		459.373	215.233	459.373	215.233
Empréstimos e financiamentos	13	276.931	183.601	276.931	183.601
Passivo fiscal diferido	17	20.489	6.963	20.489	6.963
Provisão para contingências	18	1.609	1.403	1.609	1.403
Obrigações tributárias	16	9.437	9.437	9.437	9.437
Fornecedores	14	112.238	-	112.238	-
Arrendamentos a pagar		24.080	-	24.080	-
Outras contas a pagar		14.589	13.829	14.589	13.829
Capital Social	19	276.800	276.800	276.800	276.800
Ajuste acumulado de conversão		-	488	-	488
Reserva legal		13.964	11.599	13.964	11.599
Reserva de lucros		120.423	75.485	120.423	75.485
Total do patrimônio líquido		411.187	364.372	411.187	364.372
Total do passivo e patrimônio líquido		1.032.661	682.784	1.032.661	682.545

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de Reais						
	Nota	Controladora		Consolidado		Total Patrimônio Líquido
		2022	2021	2022	2021	
Saldos em 31/12/2020 (originalmente apresentado)		276.800	15.003	10.194	34.267	336.264
Ajuste referente reclassificação da reserva de reavaliação		-	(14.515)	-	14.515	-
Saldos em 31/12/2020 (reapresentado)		276.800	488	10.194	48.782	336.264
Lucro líquido do exercício		-	-	-	28.108	28.108
Constituição reserva legal		-	-	1.405	(1.405)	-
Destinação do resultado		-	-	-	26.703	(26.703)
Saldos em 31/12/2021		276.800	488	11.599	75.485	364.372
Lucro líquido do exercício		-	-	-	47.303	47.303
Constituição reserva legal		-	-	2.365	(2.365)	-
Ajuste de variação cambial do investimento na All Seas Off Shore S.A.		-	(488)	-	-	(488)
Destinação do resultado		-	-	-	44.938	(44.938)
Saldos em 31/12/2022		276.800	-	13.964	120.423	411.187

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Resultados Individuais e Consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de Reais						
	Nota	Controladora		Consolidado		
		2022	2021	2022	2021	
Receita operacional, líquida	21	427.618	323.419	427.618	323.419	
Custos dos serviços prestados	22	(298.529)	(222.086)	(299.027)	(222.675)	
Lucro bruto		129.089	101.333	128.591	100.744	
Despesas administrativas e comerciais	23	(48.628)	(33.965)	(48.693)	(34.017)	
Resultado equivalência patrimonial		(6.228)	(131)	-	-	
Outras receitas operacionais, líquidas	24	37.283	7.892	32.082	8.383	
Despesas operacionais		(17.573)	(26.204)	(16.611)	(25.634)	
Lucro operacional		111.516	75.129	111.980	75.110	
Receitas financeiras	25	27.533	11.700	27.585	11.803	
Despesas financeiras	25	(71.677)	(44.224)	(72.193)	(44.308)	
Resultado financeiro líquido		(44.144)	(32.524)	(44.608)	(32.505)	
Resultado antes da provisão para IRPJ e CSLL		67.372	42.605	67.372	42.605	
IRPJ e CSLL corrente	17	(6.542)	(7.193)	(6.542)	(7.193)	
IRPJ e CSLL diferido	17	(13.527)	(7.304)	(13.527)	(7.304)	
Lucro líquido do exercício		47.303	28.108	47.303	28.108	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente Individuais e Consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de Reais						
	Nota	Controladora		Consolidado		
		2022	2021	2022	2021	
Lucro líquido do exercício		47.303	28.108	47.303	28.108	
Varição cambial sobre investimento no exterior		(488)	-	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício		46.815	28.108	47.303	28.108	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais e Consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de Reais						
	Nota	Controladora		Consolidado		
		2022	2021	2022	2021	
Lucro líquido do exercício		47.303	28.108	47.303	28.108	
Ajustes do lucro líquido do exercício:						
Impostos de Renda e CSLL diferidos		13.527	7.304	13.527	7.304	
Depreciações e amortizações		54.335	42.914	54.613	43.393	
Depreciação direito de uso		10.164	10.611	10.164	10.611	
Resultado de equivalência patrimonial		6.228	131	-	-	
Reversão de provisão de estoques		(287)	(486)	(287)	(486)	
Baixa dos ativos imobilizados		8.315	24.889	13.854	24.889	
Provisão de contingências		741	1.033	741	1.033	
Atualização SELIC depósitos judiciais		(429)	-	(429)	-	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa		2.977	179	2.977	179	
Ajuste de variação cambial investimento All Seas - PL		(488)	-	(488)	-	
Juros e variação cambial sobre os empréstimos		37.231	16.975	37.231	16.995	
Variáveis nos ativos operacionais		179.617	131.658	179.206	132.026	
Variáveis nos passivos operacionais						
Contas a receber		(54.183)	(53.197)	(54.183)	(53.197)	
Estoques		(3.547)	(1.018)	(3.547)	(1.018)	
Impostos a recuperar		(9.801)	3.363	(9.801)	3.363	
Créditos diversos		(1.270)	(513)	(1.270)	(513)	
Despesas antecipadas		(846)	(84)	(846)	(84)	
Depósitos judiciais		(106)	(1.695)	(106)	(1.695)	
Variáveis nos passivos operacionais		(59.279)	(131.876)	(59.279)	(132.353)	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Arrendamentos a pagar		26.898	(10.488)	26.898	(10.488)	
Pagamentos de empréstimos		(146.926)	(217.750)	(146.926)	(217.750)	
Captação de empréstimos		218.547	300.790	218.547	300.790	
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		98.519	72.552	98.519	72.552	
Aumento em caixa e equivalentes de caixa		2.683	28.712	2.511	28.724	
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício		89.254	60.542	89.426	60.702	
Caixa e equiv. de caixa no final do exercício		91.937	89.254	91.937	89.426	
Aumento em caixa e equivalentes de caixa		2.683	28.712	2.511	28.724	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração Individuais e Consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de Reais

1. Contexto operacional: 1.1. Breve histórico da Companhia: A Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A. ("Companhia") ou ("Locar") é uma Sociedade Anônima, de capital fechado, localizada em Guarulhos, Estado de São Paulo, e foi fundada em 1988. Atua na locação de bens e prestação de serviços no âmbito nacional de guindastes, plataformas aéreas, guias, transportes superpesados e serviços marítimos. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas incluem a Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A. e sua controlada All Seas Off Shore S.A. (conjuntamente referidas como "Grupo"). Em setembro de 2022, a Companhia efetuou a venda das duas últimas embarcações da controlada All Seas como sucata. Com isso, em 17/11/2022, a Administração encerrou as atividades da controlada no Panamá e realizou a baixa do investimento. **1.2. Posição patrimonial e financeira:** Para o exercício findo em 31/12/2022, a Companhia apresentou aumento da receita líquida de 32,22% em comparação com o mesmo período de 2021, obtendo um montante total de R\$ 427.618 (R\$ 323.419 em 31/12/2021). Essa variação está diretamente relacionada ao aumento da capacidade na geração de receita de prestações de serviços devido a novas aquisições de equipamentos pela Companhia, além do aquecimento dos mercados de atuação.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Locar foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas pela Administração em 16/02/2023. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Locar e respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhares de Reais. A moeda funcional da Companhia é o Real, moeda de preparação destas demonstrações contábeis. Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações contábeis individuais e consolidadas é determinado nessa base. A Companhia preparou essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. **3. Principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente para todos os exercícios apresentados e estão relacionadas a seguir. a) **Base para consolidação:** Em 31/01/2014, a Companhia constituiu a Empresa All Seas Off Shore S.A. no Panamá e realizou investimento para a aquisição de quatro embarcações, no montante de R\$ 19.181. Essas embarcações foram fretadas para a Locar Brasil para serem usadas nas operações marítimas de suas filiais. **Participação direta Subsidiária**

Subsidiária	Tipo de operação	2022	2021
All Seas	Fretamento de embarcações	-	99,99%

A controlada é integralmente consolidada a partir da data em que a Companhia obtém seu controle. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida. Especificamente, a Companhia controla uma empresa se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida; • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. A Companhia avalia se exerce controle ou não em uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle elencados acima. Eventual alteração na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Para a consolidação, os seguintes critérios são adotados: (i) São eliminados os investimentos em empresas controladas, bem como os respectivos resultados das equivalências patrimoniais; (ii) Os lucros provenientes de operações realizadas entre as empresas consolidadas, assim como os correspondentes saldos de ativos e passivos, são eliminados; e (iii) As informações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia, utilizando políticas contábeis consistentes. Em setembro de 2022, a Companhia efetuou a venda das duas últimas embarcações da controlada All Seas como sucata. Com isso, em 17/11/2022, a Administração encerrou as atividades da controlada no Panamá e realizou a baixa do investimento. b) **Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as NBC TGs e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As áreas que envolvem julgamento crítico ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão demonstradas na Nota Explicativa nº 5. c) **Transações em moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos,

caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. d) **Instrumentos financeiros:** O Grupo classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. O Grupo classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. (i) **Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelo Grupo em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (ii) **Ativos financeiros não derivativos - mensuração - Empréstimos e recebíveis:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo ou passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos e passivos são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de alteração de valor. (iii) **Passivos financeiros não derivativos - mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. e) **Redução ao valor recuperável: (i) Ativos financeiros não derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: • Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; • O Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria; • Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; • O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; • Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: (i) Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;

continuação

custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Guindastes	10
Veículos	5
Caminhões	5
Máquinas e equipamentos	10
Plataformas	10
Batedores e escoltas	5
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10
Balsas	25
Andaimés	10
Torres de iluminação	25
Outros ativos	5 a 20

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais líquidas" na demonstração do resultado. k) **Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, com o uso do método de taxa efetiva de juros. l) **Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. m) **Provisão para contingências:** As provisões para demandas judiciais e administrativas (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) O valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. n) **IRPJ e CSLL - corrente e diferido:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de Renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O IRPJ corrente e a despesa da CSLL são calculados nos termos da legislação fiscal brasileira. A Administração periodicamente avalia e mensura as posições tomadas na declaração de IRPJ em relação às situações em que os regulamentos fiscais aplicáveis estão sujeitos à interpretação. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que se espera que sejam pagos às autoridades fiscais. O imposto diferido, quando aplicável, é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de IRPJ e CSLL diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. o) **Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **Receita de prestação de serviços:** A receita proveniente dos contratos de locação de equipamentos é reconhecida no exercício em que os serviços são prestados. p) **Receitas financeiras e despesas financeiras:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem: • Receita de juros; • Despesa de juros; • Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros. q) **Venda de ativos** A receita de venda de ativos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos bens são transferidos ao comprador. Em geral, os bens são imediatamente disponibilizados ao comprador após o recebimento dos valores, passando a ter riscos e benefícios transferidos ao adquirente, sem garantias. r) **Demonstrações dos fluxos de caixa** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03(R2) /IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo IASB. s) **Reapresentação das demonstrações contábeis:** Após a emissão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2021, a Administração identificou um ajuste que afeta o balanço patrimonial em suas contas do patrimônio líquido e obrigações tributárias, para o exercício findo naquela data. Consequentemente, a Companhia está reapresentando para fins de comparabilidade os saldos compreendendo esse exercício, conforme NBC TG 23 (R2) - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros:

Ativo	Consolidado	
	2021 Anteriormente apresentado	2021 Reapresentado
Circulante	184.586	184.586
Caixa e equivalentes de caixa	89.426	89.426
Contas a receber de clientes	83.424	83.424
Estoques	6.236	6.236
Impostos a recuperar	2.595	2.595
Outras contas a receber	1.934	1.934
Despesas antecipadas	971	971
Não circulante	497.959	497.959
Imobilizado	483.131	483.131
Direito de uso	8.308	8.308
Intangível	6.520	6.520
Total do ativo	682.545	682.545
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante	112.377	102.940
Empréstimos e financiamentos	64.787	64.787
Fornecedores	13.487	13.487
Salários e encargos sociais	10.327	10.327
Obrigações tributárias	12.590	12.590
Adiantamentos de clientes	2.716	2.716
Arrendamentos a pagar	8.470	8.470
Não circulante	205.796	215.233
Empréstimos e financiamentos	183.601	183.601
Obrigações tributárias	-	9.437
Passivo fiscal diferido	6.963	6.963
Provisão para contingências	1.403	1.403
Outras contas a pagar	13.829	13.829
Capital Social	276.800	276.800
Ajuste acumulado de conversão	15.003	14.515
Reserva legal	11.599	11.599
Reserva de lucros	60.970	14.515
Total do patrimônio líquido	364.372	364.372
Total do passivo e patrimônio líquido	682.545	682.545

(a) Reclassificação do Pert-Refis para longo prazo considerando o julgamento do STJ sobre esse parcelamento. (b) Ajuste correspondente à reserva de reavaliação não realizada que foi indevidamente classificada como ajuste acumulado de conversão em anos anteriores a 2021; 4. Normas e interpretações recentemente emitidas 4.1 **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022:** As novas normas IFRS serão sempre aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovação

pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). a) **Contratos onerosos - custo de cumprimento de contrato (alterações à IAS 37/CPC 25):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 01/01/2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de maneira específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. b) **Alteração na Norma IAS 16/CPC 27 - imobilizado** Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado. c) **Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020** Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controladora; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo. d) **Alteração na Norma IFRS 3/CPC 15** Inclui correções nas referências com relação a estrutura conceitual das IFRS. Não foram identificados impactos de pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022 que possam apresentar impactos materiais nas demonstrações contábeis. **4.2 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31/12/2022.** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: • **Alteração na Norma IAS 8/CPC 23** - altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração", efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023; • **Alteração na Norma IAS 12/CPC 32** - traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023; • **Alteração na Norma IFRS 17/CPC 50** - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023; • **Alteração na Norma IFRS 16/CPC 06** - trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; • **Alteração na Norma IAS 1/CPC 26** - classificação de passivos como circulante ou não-circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 01/01/2023. No entanto, em função dos impactos das COVID-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 01/01/2024. • **Alteração na divulgação de políticas contábeis**, efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devam ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 01/01/2023, com aplicação anterior permitida. Não há novas normas, revisões e interpretações emitidas que não estão em vigor e que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações contábeis. **5. Julgamentos contábeis críticos e estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados pela Administração e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis e relevantes para as circunstâncias Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão descritas a seguir: a) **Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota Explicativa nº 18):** A Companhia reconhece provisões para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. b) **Receita de prestação de serviços (Nota Explicativa nº 21):** As receitas da Companhia decorrem, principalmente, da prestação de serviços, nos termos dos contratos comerciais com os clientes da Companhia. Enquanto não faturada, a receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a medição das horas incorridas nos serviços realizados, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente, de acordo com as condições estabelecidas nos contratos.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa	69	86	69	86
Bancos	4.469	2.867	4.469	3.039
Aplicações financeiras	87.399	86.301	87.399	86.301
Total	91.937	89.254	91.937	89.246

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, incluindo as aplicações financeiras na qual possuem convertibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com vencimento que pode variar de 1 a 90 dias. Aplicações financeiras incluem Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e investimentos em títulos, são valores de curva de remuneração do papel que não diferem significativamente de seus valores justos. A receita gerada por esses investimentos é registrada como receita financeira. Em 31/12/2022, as aplicações possuem sua remuneração atrelada à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") + spread.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Duplicatas a receber	63.905	55.367	63.905	55.367
Receitas a faturar (a)	38.775	27.782	38.775	27.782
Outros valores	2.496	964	2.496	964
(-) Provisão estimada para créditos de liq. duvidosa	(3.666)	(689)	(3.666)	(689)
Total	101.510	83.424	101.510	83.424

(a) Representa o direito proveniente da prestação de serviços de locação, registrados no resultado de acordo com a competência, porém ainda não faturados contra o cliente. A apropriação da receita é contabilizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais. Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
A vencer	47.245	47.067	47.245	47.067
Vencidos				
Até 30 dias	9.519	5.553	9.519	5.553
De 31 a 60 dias	1.566	757	1.566	757
De 61 a 90 dias	996	192	996	192
De 91 a 150 dias	432	110	432	110
Acima de 150 dias	4.147	1.688	4.147	1.688
Total	63.905	55.367	63.905	55.367

Metodologia de constituição da Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD): A política do Grupo é constituir PECLD para todos os títulos julgados pela Administração como de difícil realização, independentemente do prazo que estejam a vencer ou vencidos. As movimentações na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa do "Contas a Receber de clientes" são as seguintes:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
Saldo inicial	(689)	(868)
Reversão da provisão	538	801
Complemento de provisão	(3.515)	(622)
Total	(3.666)	(689)

A constituição e a baixa da perda estimada para contas a receber foram registradas no resultado do exercício como «Despesas administrativas e comerciais». Os valores debitados a conta de perda estimada são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos valores. Parte da reversão da perda constituída refere-se à baixa de créditos considerados incobráveis, considerando que todas as alternativas de cobrança foram esgotadas nas esferas possíveis.

Descrição	Controladora e consolidado	
	2022	2021
Estoques de manutenção	8.320	6.236
Estoques de terceiro	1.751	-
Total	10.071	6.236

Os estoques são compostos por materiais para a operação e manutenção dos ativos operacionais.

Descrição	Controladora e consolidado	
	2022	2021
IRPJ, CSLL e IRRF (a)	1.225	1.037
PIS e COFINS (b)	11.097	1.466
INSS	52	22
Outros	22	70
Total	12.396	2.595

(a) Referem-se, substancialmente, a créditos apurados na emissão das notas fiscais de prestação de serviços (retenções tributárias); (b) O aumento no crédito de PIS/COFINS a recuperar está relacionado à aquisição de novos equipamentos (plataformas/guindastes/caminhões) em 2022. **10. Imobilizado:** A movimentação do imobilizado ao longo dos doze meses findos em 31/12/2022 é demonstrada a seguir:

Descrição	Saldo em 2021			Saldo em 2022		
	Adições	Baixas	Total	Adições	Baixas	Total
Custos						
Guindastes	359.269	(16.166)	343.103	359.269	(16.166)	343.103
Veículos	211	(62)	149	211	(62)	149
Caminhões	34.466	(1.270)	33.196	34.466	(1.270)	33.196
Máquinas e equipamentos	2.338	(102)	2.236	2.338	(102)	2.236
Plataformas	211.956	(4.572)	207.384	211.956	(4.572)	207.384
Batedores e escoltas	4.547	(236)	4.311	4.547	(236)	4.311
Computadores e periféricos	3.330	(134)	3.196	3.330	(134)	3.196
Móveis e utensílios	1.548	(1)	1.547	1.548	(1)	1.547
Balsas	238.574	(50)	238.524	238.574	(50)	238.524
Torre de iluminação	132	-	132	132	-	132
Outros ativos	657	(1.158)	499	657	(1.158)	499
Subtotal	857.028	(23.751)	833.277	857.028	(23.751)	833.277
Depreciação						
Guindastes	(139.807)	9.526	(130.281)	(139.807)	9.526	(130.281)
Veículos	(94)	12	(82)	(94)	12	(82)
Caminhões	(20.624)	1.000	(19.624)	(20.624)	1.000	(19.624)
Máquinas e equipamentos	(1.752)	-	(1.752)	(1.752)	-	(1.752)
Plataformas	(126.617)	4.144	(122.473)	(126.617)	4.144	(122.473)
Batedores e escoltas	(2.032)	181	(1.851)	(2.032)	181	(1.851)
Computadores e periféricos	(1.483)	127	(1.356)	(1.483)	127	(1.356)
Móveis e utensílios	(1.259)	1	(1.258)	(1.259)	1	(1.258)
Balsas	(85.472)	50	(85.422)	(85.472)	50	(85.422)
Torre de iluminação	(132)	-	(132)	(132)	-	(132)
Outros ativos	(442)	(45)	(487)	(442)	(45)	(487)
Subtotal	(379.714)	15.041	(364.673)	(379.714)	15.041	(364.673)
Total	477.314	(8.710)	468.604	477.314	(8.710)	468.604

Descrição	Saldo em 2021			Saldo em 2022		
	Adições	Baixas	Total	Adições	Baixas	Total
Custos						
Guindastes	359.269	(16.166)	343.103	359.269	(16.166)	343.103
Veículos	211	(62)	149	211	(62)	149
Caminhões	34.466	(1.270)	33.196	34.466	(1.270)	33.196
Máquinas e equipamentos	2.338	(102)	2.236	2.338	(102)	2.236
Plataformas	211.956	(4.572)	207.384	211.956	(4.572)	207.384
Batedores e escoltas	4.547	(236)	4.311	4.547	(236)	4.311
Computadores e periféricos	3.330	(134)	3.196	3.330	(134)	3.196
Móveis e utensílios	1.548	(1)	1.547	1.548	(1)	1.547
Balsas	248.146	(9.622)	238.524	248.146	(9.622)	238.524
Torre de iluminação	132	-	132	132	-	132
Outros ativos	657	(1.158)	499	657	(1.158)	499
Subtotal	866.600	(33.323)	833.277	866.600	(33.323)	833.277
Depreciação						
Guindastes	(139.807)	9.526	(130.281)	(139.807)	9.526	(130.281)
Veículos	(94)	12	(82)	(94)	12	(82)
Caminhões	(20.624)	1.000	(19.624)	(20.624)	1.000	(19.624)
Máquinas e equipamentos	(1.752)	-	(1.752)	(1.752)	-	(1.752)
Plataformas	(126.617)	4.144	(122.473)	(126.617)	4.144	(122.473)
Batedores e escoltas	(2.032)	181	(1.851)	(2.032)	181	(1.851)
Computadores e periféricos	(1.483)	127	(1.356)	(1.483)	127	(1.356)
Móveis e utensílios	(1.259)	1	(1.258)	(1.259)	1	(1.258)
Balsas	(89.227)	50	(89.177)	(89.227)	50	(89.177)
Torre de iluminação	(132)	-	(132)	(132)	-	(132)
Outros ativos	(442)	(45)	(487)	(442)	(4	

Descrição		Controladora e Consolidado		Controladora e consolidado		Controladora e Consolidado			
		Saldos em 2020	Adições	Saldos em 2021	2022	2021	2022	2021	
Custos									
Direito de uso		25.742	(9.127)	16.615	(68.881)	(60.146)	(48.628)	(33.965)	
Amortização		(6.823)	(1.484)	(8.307)	57.709	60.601			
Total direito de uso		18.919	(10.611)	8.308	(20.489)	(6.963)			
11. Intangível: A composição do intangível está apresentada da seguinte forma:									
Descrição		Saldos em 2021	Adições	Saldos em 2022					
Custos									
Ágio por expectativa de rentab. futura (a)		12.739	-	12.739					
(-) Impairment		(6.550)	-	(6.550)					
Software		1.642	394	2.040					
(-) Amortização		(1.315)	(44)	(1.359)					
Total		6.520	350	6.870					
A movimentação do intangível ao longo de 31/12/2021 é demonstrada a seguir:									
Descrição		Saldos em 2020	Adições	Saldos em 2021					
Custos									
Ágio por expectativa de rentab. futura (a)		12.739	-	12.739					
(-) Impairment		(6.550)	-	(6.550)					
Software		1.642	4	1.646					
(-) Amortização		(1.203)	(112)	(1.315)					
Total		6.628	(108)	6.520					
(a) O ágio registrado refere-se a uma combinação de negócios realizada pela Companhia durante o primeiro trimestre de 2011, na qual adquiriu o controle da Empresa Escalar Equipamentos Ltda., que atuava na atividade de locação de andaimes, a entidade legal foi incorporada em 1º de abril de 2011. A Companhia avaliou a recuperabilidade deste ativo e não identificou indícios de impairment além do já registrado. 12. Investimentos: Em 31/01/2014, a Companhia constituiu a Empresa All Seas Off Shore S.A. no Panamá e realizou investimento para a aquisição de quatro embarcações, no montante de R\$ 19.181. Essas embarcações foram fretadas para a Locar Brasil para serem usadas nas operações marítimas de suas filiais.									
Investidas		2021	Resultado exercício	Participação (%)	Equivalência patrimonial	2022			
All Seas Offshore S.A.		6.228	(6.228)	99,99	(6.228)	-			
Total		6.228	(6.228)	99,99	(6.228)	-			
Em setembro de 2022, a Companhia efetuou a venda das duas últimas embarcações da controlada All Seas como sucata. Com isso, em 17/11/2022, a Administração encerrou as atividades da controlada no Panamá e realizou a baixa do investimento. Para fins de informações adicionais da apuração de perda ou ganho da baixa do investimento, a Companhia possuiu em seu patrimônio líquido, outros resultados abrangentes (basicamente variação cambial de investimento) referente a esse investimento. Esse resultado abrangente fez parte da apuração de ganho/perda na baixa do investimento sendo reconhecidos no resultado do exercício.									
13. Empréstimos e financiamentos:		Controladora e Consolidado		Controladora e consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
Descrição		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Finame		140	2.226	140	2.226	140	2.226	140	2.226
Capital de giro		41.579	37.950	41.579	37.950	41.579	37.950	41.579	37.950
CDC		31.518	15.672	31.518	15.672	31.518	15.672	31.518	15.672
Leasing		3.954	3.745	3.954	3.745	3.954	3.745	3.954	3.745
Financiamentos em moeda estrangeira		3.118	5.194	3.118	5.194	3.118	5.194	3.118	5.194
Circulante		80.309	64.787	80.309	64.787	80.309	64.787	80.309	64.787
Finame		-	140	-	140	-	140	-	140
Capital de giro		133.888	104.043	133.888	104.043	133.888	104.043	133.888	104.043
CDC		110.821	61.488	110.821	61.488	110.821	61.488	110.821	61.488
Leasing		-	3.523	-	3.523	-	3.523	-	3.523
Financiamentos em moeda estrangeira		32.222	14.407	32.222	14.407	32.222	14.407	32.222	14.407
Não circulante		276.931	183.601	276.931	183.601	276.931	183.601	276.931	183.601
Total		357.240	248.388	357.240	248.388	357.240	248.388	357.240	248.388
A composição dos empréstimos bancários está apresentada a seguir:									
Descrição		Moeda	Ano de vencimento	Contábil	Contábil				
Finame (b)		Real	2022 a 2023	140	2.266				
Leasing		Real	2022 a 2023	3.954	7.268				
Capital de giro (a)		Real	2022 a 2027	175.467	141.993				
CDC		Real	2022 a 2031	142.340	77.160				
Financiamentos (b) Euro/Dólar		2022 a 2026	35.339	19.601	35.339	19.601			
Total				357.240	248.388				
(a) Os empréstimos de capital de giro estão sujeitos à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), acrescida de spread e taxa de juros prefixada com derivativo (swap), quando aplicável; (b) Estão sujeitos à variação cambial do dólar norte-americano ou do Euro, acrescidos de juros. Os vencimentos anuais classificados, em 31/12/2022, são os seguintes:									
Valores com vencimento		2022	2021						
2022		-	64.787						
2023		80.309	72.844						
2024		103.687	57.680						
2025		107.191	33.750						
2026 em diante		66.053	19.327						
Total		357.240	248.388						
Os empréstimos e financiamentos possuem garantias reais dos equipamentos, além de aval do Acionista Controlador. Na modalidade CDC, os equipamentos dados em garantia são os próprios bens financiados. Já na modalidade de capital de giro, são dados em garantia equipamentos da frota da Companhia, cujo valor de mercado é suficiente para garantir as operações bancárias. Não existem covenants financeiros ou operacionais a serem cumpridos pela Companhia, relacionados a quaisquer dos empréstimos existentes na data-base de 31/12/2022. 14. Fornecedores: O saldo de fornecedores refere-se substancialmente a compra de peças, acessórios e serviços destinados a operação e manutenção dos equipamentos da Companhia:									
Descrição		2022	2021						
Fornecedores nacionais		20.347	11.910						
Fornecedores estrangeiros		138.123	457						
Outros fornecedores		2.633	1.359						
Total		161.103	13.726						
Circulante		48.865	13.726						
Não circulante		112.238	-						
Total		161.103	13.726						
15. Salários e encargos sociais:		Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
Descrição		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Previdenciárias – FGTS/INSS		2.858	1.908	2.858	1.908	2.858	1.908	2.858	1.908
Com pessoal – salários/outras		3.264	2.462	3.264	2.462	3.264	2.462	3.264	2.462
Provisão – férias e encargos		8.839	9.557	8.839	9.557	8.839	9.557	8.839	9.557
Total		14.961	10.327	14.961	10.327	14.961	10.327	14.961	10.327
16. Obrigações tributárias:		Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
Descrição		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
PERT – refis (a)		9.437	9.437	9.437	9.437	9.437	9.437	9.437	9.437
COFINS		3.033	1.751	3.033	1.751	3.033	1.751	3.033	1.751
Impostos retidos		907	653	907	653	907	653	907	653
PIS		659	380	659	380	659	380	659	380
ISS		400	286	400	286	400	286	400	286
INSS		12	8	12	8	12	8	12	8
ICMS		116	75	116	75	116	75	116	75
Total		14.564	12.590	14.564	12.590	14.564	12.590	14.564	12.590
Circulante		5.127	3.153	5.127	3.153	5.127	3.153	5.127	3.153
Não Circulante		9.437	9.437	9.437	9.437	9.437	9.437	9.437	9.437
Total		14.564	12.590	14.564	12.590	14.564	12.590	14.564	12.590
(a) A Companhia optou por se inscrever no Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PERT), disponibilizado em 2017. Nesse momento aguardamos o julgamento do STJ em recurso especial sobre o pedido de reconhecimento da quitação do débito com os benefícios do programa do PERT 2017. Os benefícios do programa especial podem ser assim resumidos: pagamento a vista e em espécie de, no mínimo R\$ 472 mil, equivalente a 5% dos débitos totais, que montam a R\$ 9.437 milhões, a diferença equivalente a 95% do valor, no montante de R\$ 6.965 milhões seria liquidada com a utilização de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL. 17. IRPJ e CSLL: (a) Composição do IRPJ e CSLL diferidos: O IRPJ e CSLL diferidos, classificados no passivo não circulante, no montante de R\$ 20.489 (R\$ 6.963 em 31/12/2021), são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e prejuízos fiscais. Os impostos diferidos ativos são mutuamente compensados apenas quando há o direito legal de compensação, quando estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes:									
Descrição		2022	2021						
Provisão para contingências		1.156	904						
Variação cambial não realizada		35	(217)						
Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa		1.247	234						
Provisão para estoque obsoleto		173	76						
Medição a faturar		(11.928)	(8.721)						
21. Receita líquida:		Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
Descrição		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Salários e outros benefícios		3.880	2.950	3.880	2.950	3.880	2.950	3.880	2.950
Total		3.880	2.950	3.880	2.950	3.880	2.950	3.880	2.950
22. Custos dos serviços prestados:		Controladora e consolidado		Controladora e consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
Descrição		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Custo com pessoal		(115.412)	(87.022)	(115.412)	(87.022)	(115.412)	(87.022)	(115.412)	(87.022)
Frota		(70.734)	(52.115)	(70.734)	(52.225)	(70.734)	(52.225)	(70.734)	(52.225)
Depreciação		(63.878)	(50.749)	(64.156)	(51.227)	(63.878)	(50.749)	(64.156)	(51.227)
Ocupação		(1.657)	(1.141)	(1.657)	(1.141)	(1.657)	(1.141)	(1.657)	(1.141)
Viagens		(2.557)	(1.284)	(2.557)	(1.284)	(2.557)	(1.284)	(2.557)	(1.284)
Serviços terceirizados		(19.759)	(10.073)	(19.759)	(10.073)	(19.759)	(10.073)	(19.759)	(10.073)
Seguros, alugueis de máquinas e diversos		(24.532)	(19.702)	(24.532)	(19.703)	(24.532)	(19.703)	(24.532)	(19.703)
Total		(298.529)	(222.086)	(299.027)	(222.675)	(298.529)	(222.086)	(299.027)	(222.675)
23. Despesas administrativas e comerciais		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
Descrição		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Despesas com pessoal		(21.560)	(16.473)	(21.560)	(16.473)	(21.560)	(16.473)	(21.560)	(16.473)
Despesas com ocupação		(4.880)	(4.138)	(4.880)	(4.138)	(4.880)	(4.138)	(4.880)	(4.138)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(3.213)	648	(3.213)	648	(3.213)	648	(3.213)	648
Despesas com viagens		(2.273)	(1.476)	(2.273)	(1.476)	(2.273)	(1.476)	(2.273)	(1.476)
Despesas com terceiros		(9.965)	(6.574)	(10.030)	(6.626)	(9.965)	(6.574)	(10.030)	(6.626)
Despesas tributárias		(1.364)	(945)	(1.364)	(945)	(1.364)	(945)	(1.364)	(945)
Provisão para contingências		(1.123)	(1.077)	(1.123)	(1.077)	(1.123)	(1.077)	(1.123)	(1.077)
Outras desp. administrativas		(4.250)	(3.930)	(4.250)	(3.930)	(4.250)	(3.930)	(4.250)	(3.930)
Total		(42.325)	(33.261)	(42.325)	(33.261)	(42.325)	(33.261)	(42.325)	(33.261)
24. Outras receitas operacionais líquidas		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
Descrição		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Alienação de imobilizado		25.740	4.668	20.200	4.668	25.740	4.668	20.200	4.668
Ressarcimento de sinistros (a)		8.248	-	8.248	-	8.248	-	8.248	-
Outras receitas		3.295	3.224	3.634	3.715	3.295	3.224	3.634	3.715
Total		37.283	7.892	32.082	8.383	37.283	7.892	32.082	8.383
(a) Representa o ressarcimento de sinistro relacionado a indenização pelo dano emergente decorrente da perda do Guindaste LR11350 em acidente ocorrido em novembro de 2013.									
25. Resultado financeiro líquido:		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado		Controladora e Consolidado	
Descrição		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Variação cambial ativa		15.559	8.576	15.611	8.679	15.559	8.576	15.611	8.679
Receitas e ganhos financeiros		11.974	3.124	11.974	3.124	11.974	3.124	11.974	3.124
Total receitas financeiras		27.533	11.700	27.585	11.803	27.533	11.700	27.585	11.803
Juros sobre empréstimos		(39.883)	(17.074)	(39.883)	(17.074)	(39.883)	(17.074)	(39.883)	(17.074)
Juros sobre capital próprio		(15.349)	(15.421)</						

Riscos	Importância segura (*)	
Seguro de responsabilidade civil geral	10.000	
Seguro empresarial	3.550	
Seguro de frotas	3.448	
Seguro judicial	680	
Seguro embarcação - casco	270.920	
Seguro Transportes	34.000	
	322.598	

(*) Limites máximos de indenização (valores em R\$ 322.598 milhões). As premissas adotadas para a avaliação da importância segura e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. **28. Eventos subsequentes: Implicações nos negócios da Companhia decorrente da guerra:** As atuais tensões geopolíticas entre a Rússia e a Ucrânia, juntamente com imposição de sanções internacionais, têm um impacto econômico generalizado, não apenas nas Empresas na Rússia e na Ucrânia, mas também globalmente, onde as Companhias se envolvem em atividades econômicas que podem ser afetadas pelos desenvolvimentos recentes. Isso exige uma consideração cuidadosa das implicações contábeis resultantes pelas Entidades que são afetadas por esses desenvolvimentos. A Administração analisou os respectivos impactos da guerra em suas operações de receita e dos seus custos e concluiu que não resultarão em impactos negativos nos negócios presentes e futuros da Companhia.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.** Guarulhos - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da **Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 3.s às demonstrações contábeis individuais e consolidadas que descreve que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas sob esta denominação, como previsto na NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, devido à identificação de reclassificações de saldos entre contas do patrimônio líquido e obrigações tributárias que afetam exclusivamente os balanços patrimoniais de exercícios passados e que foram registradas pela Companhia. Como parte de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022, auditamos também os registros descritos na Nota Explicativa nº 3.s e con-

cluímos que tais reclassificações são apropriadas e foram corretamente efetuadas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 originalmente apresentados:** Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 originalmente apresentados, foram auditados por outros Auditores Independentes, cujo relatório foi emitido em 12 de abril de 2022, sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contulio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das Entidades ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis da Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023

BDO RCS
Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015165/O-8

Celso Luiz da Costa Lobo
Contador
CRC 1 SP 251526/O-6

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/03/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)							
Ativo	2022	2021	Capital Social	Reservas de reavaliação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reserva legal	Lucros Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
Circulante	403.645.923,18	243.431.944,10	71.500.000,00	261.489,69	9.170.949,67	5.221.048,43	23.053.995,79	(3.683.521,00)	105.523.962,58
Disponibilidades	63.583.517,04	6.764.117,25		(62.274,06)			62.274,06		
Duplicatas a receber	149.990.339,46	73.199.812,77					25.366.782,42		25.366.782,42
Adiantamentos a fornecedores	8.938.988,79	8.006.127,45				1.268.339,12	(1.268.339,12)		
Impostos e contribuições a recuperar	41.781.093,02	29.253.257,33					(1.896.964,00)		(1.896.964,00)
Adiantamento importação	5.093.429,46	30.085.675,86					(3.683.521,00)	3.683.521,00	
Créditos com funcionários	691.954,04	448.435,98					(3.683.521,00)		
Outros créditos	1.450.146,87	2.555.544,29					25.614,65		
Estoques	132.067.095,32	93.091.236,55					127.394.833,93		127.394.833,93
Despesas pagas antecipadamente	49.359,18	27.736,62					(6.369.741,70)		(4.000.000,00)
Não Circulante	241.791.905,33	201.517.296,99					4.000.000,00		252.388.614,93
Realizável a longo prazo	1.996.139,77	3.536.127,37							
Títulos e valores mobiliários	1.975.000,00	3.514.987,60							
Depósitos bancários	2.734,46	2.734,46							
Empréstimos compulsórios	18.405,31	18.405,31							
Investimentos	47.432.828,53	43.101.457,22							
Imobilizado	192.326.481,13	154.783.217,98							
Intangível	36.455,90	96.494,42							
Total do Ativo	645.437.828,51	444.949.241,09							
Passivo e Patrimônio Líquido	210.789.161,24	232.722.372,03							
Circulante	210.789.161,24	232.722.372,03							
Empréstimos e financiamentos	85.414.936,02	68.022.072,09							
Fornecedores	83.444.306,20	130.157.544,44							
Obrigações trabalhistas	4.461.576,48	4.225.129,99							
Obrigações sociais	4.569.771,44	3.975.334,46							
Imp. e contrib. a recolher	10.181.766,62	6.418.892,40							
IRPJ e CSLL a pagar	5.558.936,82	1.540.442,79							
Férias e encargos a pagar	13.509.838,93	11.080.350,05							
Adiantamentos de clientes	990.779,55	2.449.188,43							
Outras contas a pagar	769.936,66	394.158,75							
Material de Terceiros a Industrializar	1.887.312,52	4.459.258,63							
Não Circulante	182.260.052,34	83.233.088,06							
Exigível a longo prazo	182.260.052,34	83.233.088,06							
Emprést. e financiamentos	128.016.576,45	43.454.073,72							
Fornecedores	25.551.348,31	13.878.066,91							
Adiantamentos de clientes	528.105,25	528.105,25							
Imp. e contrib. a recolher	23.056.907,17	20.265.727,02							
Créditos de acionistas	2.025.000,66	2.025.000,66							
Impostos diferidos	2.614.114,50	1.540.442,79							
Créditos coligada/controlada	398.000,00	398.000,00							
Outras contas a pagar	70.000,00	70.000,00							
Patrimônio Líquido	252.388.614,93	128.993.781,00							
Capital Social	71.500.000,00	71.500.000,00							
Reservas de reavaliação	173.600,98	199.215,63							
Ajustes de aval. patrimonial	9.170.949,67	9.170.949,67							
Reserva legal	12.859.129,25	6.489.387,55							
Lucros acumulados	158.684.935,03	41.634.228,15							
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	645.437.828,51	444.949.241,09							

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)		Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)			
	2022	2021	2022	2021	
Receita Bruta	1.394.981.854,96	946.827.158,82	Lucro Líquido do Exercício antes do IR e CSLL	190.856.629,51	38.736.708,36
Deduções da Receita	(262.796.497,77)	(185.589.986,52)	Ajustes por:		
Receita Líquida	1.132.185.357,19	761.237.172,30	Depreciação	27.876.430,32	13.760.361,92
Custos das Vendas e Serviços Prestados	(957.639.646,82)	(680.750.940,84)	Amortização	260.917,75	170.954,58
Lucro Bruto	174.545.710,37	80.486.231,46	Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.166.803,90)	(1.846.248,52)
Despesas Operacionais	(30.759.005,37)	(30.000.930,36)	(Aumento) das Duplicatas a receber e Outros Créditos	(75.706.751,83)	(28.988.985,36)
Despesas comerciais	(5.480.206,48)	(3.561.158,13)	(Aumento)/Diminuição Adiantamento importação	24.992.246,40	(25.943.229,28)
Despesas administrativas	(21.754.941,29)	(16.305.539,61)	(Aumento) dos Créditos com funcionários	(243.518,06)	(185.374,88)
Despesas tributárias	(1.920.031,96)	(9.032.175,47)	(Aumento) dos Estoques	(38.975.858,77)	(21.104.434,92)
Outras despesas operacionais	(1.603.825,64)	(1.102.057,15)	(Aumento) Adiantamentos a fornecedores	(932.861,34)	(4.074.422,29)
Resultado Financeiro Líquido	(33.325.432,70)	(20.393.438,42)	(Aumento) dos Impostos e contribuições a recuperar	(12.527.835,69)	(2.126.503,26)
Receitas financeiras	10.574.092,20	994.369,52	Dividendos distribuídos	(4.000.000,00)	(5.580.485,00)
Despesas financeiras	(43.899.524,90)	(21.387.807,94)	(Aumento)/(Diminuição) dos Adiantamentos de clientes	(1.458.408,88)	1.243.038,41
Outras Receitas	80.392.993,99	8.693.798,47	Aumento das obrigações trabalhistas	236.446,49	1.066.345,19
Resultado Baixa de Bens Ativo Imobilizado	2.363,22	(48.952,79)	IRPJ e CSLL pagos	(59.443.301,55)	(12.058.861,84)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	190.856.629,51	38.736.708,36	(Aumento)/(Diminuição) dos Fornecedores e Outras contas a pagar	(37.236.125,04)	85.598.073,24
Provisão para o imposto de renda e contrib. social	(63.461.795,58)	(13.369.925,94)	(Aumento)/(Diminuição) dos Impostos, contribuições e Obrigações sociais	7.148.991,35	(273.991,81)
Lucro Líq. do Exercício	127.394.833,93	25.366.782,42	(Aumento das férias e encargos a pagar)	2.429.488,88	4.792.053,33
Lucro Líquido por Ação	1,78	0,35	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	20.109.185,64	43.184.997,87
			Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
			Títulos e valores mobiliários	1.539.987,60	(579.987,60)
			Imobilizado	(65.421.330,25)	(48.007.628,55)
			Intangível	(200.879,23)	(110.486,71)
			Investimentos	(1.164.567,41)	(1.164.567,41)
			Baixa do Imobilizado	1.636,78	48.952,79
			Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	(65.245.152,51)	(48.649.150,17)
			Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
			Aumento dos Empréstimos e financiamentos	101.955.366,66	5.592.506,57
			Diminuição de ações em tesouraria		3.683.521,00
			Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	101.955.366,66	9.276.027,57
			Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	56.819.399,79	3.811.875,27
			Caixa e equivalente de caixa no início do período	6.764.117,25	2.952.241,98
			Caixa e equivalente de caixa no fim do período	63.583.517,04	6.764.117,25
			Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	56.819.399,79	3.811.875,27

Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

1. Operações: As atividades da Empresa compreendem, basicamente, a exploração da atividade industrial no ramo de caldeiraria leve e pesada, máquinas para terraplanagem, máquinas e peças para usinas de açúcar e máquinas e equipamentos em geral.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3. Principais Práticas Contábeis: a) **Auração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. b) **Provisão para perdas sobre créditos** – A provisão para perdas sobre créditos não foi constituída em virtude de não haver probabilidade de perdas no recebimento. c) **Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, não superando os valores líquidos de realização. d) **Investimentos:** É demonstrado ao custo de aquisição e valorizado pelo método da equivalência patrimonial. e) **Ativo Imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. A empresa procedeu no exercício de 2003 a reavaliação dos bens do ativo imobilizado e diferido, baseado em

5. Investimentos

	2022	2021
Participações Societárias	43.296.925,55	38.965.554,24
Incentivos Fiscais	8.405,11	8.405,11
Imóveis	4.127.497,87	4.127.497,87
47.432.828,53	43.101.457,22	

A empresa possui participação de 83,4932% no capital social da NICOPA Administração, Comercio e Locação de Bens Móveis e Imóveis Ltda, constituído com terrenos, edifícios, máquinas, equipamentos, veículos e avaliado pelo método de equivalência patrimonial. No exercício de 2022 a participação na Nicopa foi de R\$ 42.906.925,55 (R\$ 38.575.554,24 em 2021).

6. Imobilizado

	Custo do bem – 2022	Depreciação Acumulada	Líquido – 2022	Líquido – 2021
Imóveis	55.129.811,63	5.712.324,55	49.417.487,08	43.066.396,22
Máquinas e equipamentos	271.530.566,40	133.664.638,27	137.865.928,13	108.258.498,38
Móveis e utensílios	3.564.858,94	2.353.225,16	1.211.633,78	783.180,29
Veículos	918.904,91	121.753,75	797.151,16	62.488,98
Equip. de informática	8.950.442,46	5.916.161,48	3.034.280,98	2.612.654,11
340.094.584,34	147.768.103,21	192.326.481,13	154.783.217,98	

7. Intangível

	Custo do bem – 2022	Amortização – Acumulada	Líquido – 2022	Líquido – 2021
Sistemas e Softwares	2.754.743,50	2.728.675,16	26.068,34	86.106,86
Marcas e patentes	10.387,56		10.387,56	10.387,56
2.765.131,06	2.728.675,16	36.455,90	96.494,42	

8. Cobertura de Seguros: Os bens da empresa estão segurados dentro dos limites técnicos julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros. **9. Partes Relacionadas:** As transações entre as partes relacionadas compreendem as operações comerciais de arrendamentos de bens móveis e imóveis com a Controlada Nicopa Administração, Comercio e Locação de Bens Móveis e Imóveis Ltda., efetuadas em condições de prazo e valores de mercados e, participação de seus diretores nas empresas que não fazem parte do grupo econômico: Godesse Logística e Transportes Ltda., com atividade de transportes e logística e Scor Severino Comercio de Peças Ltda., com atividade de comercio de materiais elétricos, mecânicos, metais ferrosos e ferramentas. **10. Patrimônio Líquido:** O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 71.500.000 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Diretoria

Antonio João Severino – Diretor Presidente	Maria Luciane Severino Castelani – Diretor
Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro – Diretor	João Batista Rodrigues – Técnico de Contabilidade
Carlos Alberto Severino – Diretor	CRC ISP 215.873/0-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

táveis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos

procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Piracicaba-SP, 01 de março de 2023.

Moda Auditores Independentes S/S. – CRC nº 2SP 021.705/0-8 – CVM nº 8990
Luis Antonio Moda – Contador CRC nº 1SP 143.555/0-0

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/03/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

Via Grãos S.A.

CNPJ/ME nº 43.167.630/0001-68 – NIRE 35.300.575.067

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022

Data, Horário e Local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022, às 13:00 horas, na sede social da Via Grãos ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, sala 8, Pinheiros, CEP 05425-020. **Convocação e Presença:** Nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Leis das S.A."), foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia representando a totalidade de seu capital social, ficando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa:** Presidente: Fabiana Pinto Gomes; Secretário: Guilherme Tourinho Brandi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração da sede social da Companhia e a consequente consolidação de seu Estatuto Social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** A única acionista da Companhia, após análise e discussão da matéria proposta, decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas: (i) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente da Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, sala 8, Pinheiros, CEP 05425-020, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 75, Pinheiros, CEP 05416-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em decorrência da deliberação acima aprovada, o caput do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo Segundo: A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 75, Pinheiros, CEP 05416-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria." Em virtude do acima exposto, o Estatuto Social da Companhia devidamente consolidado passa a vigorar com a redação constante do "Anexo I" à presente Ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presidente:** Fabiana Pinto Gomes; **Secretário:** Guilherme Tourinho Brandi; **Acionista:** Hidrovias do Brasil S.A. p. Fabio Abreu Schettino e Gleize Franceschini Gealh. São Paulo, 21 de dezembro de 2022. **Mesa:** Fabiana Pinto Gomes – Presidente; Guilherme Tourinho Brandi – Secretário. **Acionista:** Hidrovias do Brasil S.A. **Gleize Franceschini Gealh** – Diretora; **Fabio Abreu Schettino** – Diretor. **Anexo I: Estatuto Social Consolidado: Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo Primeiro: A Via Grãos S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo:** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 75, Pinheiros, CEP 05416-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo Terceiro:** A Companhia tem por objeto social atividades de logística e infraestrutura hidroviária, rodoviária e multimodal, no Brasil e no exterior, incluindo as listadas abaixo, bem como a participação societária em sociedades que exerçam tais atividades: (i) o transporte de mercadorias; (ii) a construção e a exploração de portos, terminais de carga, estaleiros, oficinas e entrepostos; (iii) a navegação fluvial e marítima, a cabotagem e o armazenamento de mercadorias; (iv) a prestação de serviços de logística, diretamente ou por intermédio de terceiros; (v) a construção de ferrovias e rodovias; (vi) a gestão de terminais rodoviários e ferroviários; e (vii) outras atividades correlatas ou de qualquer forma relacionadas ao presente objeto social. **Artigo Quarto:** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital: Artigo Quinto:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro:** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo:** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro:** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Parágrafo Quarto:** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o valor máximo de capital social de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por meio de deliberação da Diretoria e independentemente de reforma estatutária, nos termos do Artigo 168 da Lei das S.A. **Capítulo III – Da Assembleia Geral: Artigo Sexto:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo:** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração: Artigo Sétimo:** A Administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros, todos com a designação de Diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **Parágrafo Primeiro:** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo:** A investidura dos Diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo:** No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro Diretor, indicado pelos demais. No caso de vacância, o Diretor indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse de substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono:** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão

dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo:** A Companhia considerará-se obrigada quando representada: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em uma única operação, exceto se de outra forma determinado pela Assembleia Geral da Companhia; ou (iii) por 1 (um) só Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos: (a) de representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, demais entidades da administração pública direta ou indireta, entidades de classes, nas Assembleias Gerais de acionistas ou reuniões de sócios das sociedades nas quais a Companhia participe, bem como nas Assembleias ou reuniões de entidades de direito privado nas quais a Companhia participe como patrocinadora, membro fundador ou simplesmente membro participante; (b) de endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia, independentemente do valor; (c) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho; para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados; e para acordos trabalhistas; e (d) para a prática de quaisquer atos em valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em uma única operação, exceto se de outra forma determinado pela Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo Primeiro:** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no Parágrafo Segundo deste Artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo:** Sem prejuízo da especificação dos poderes respectivos, procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, bem como perante órgãos governamentais, autarquias e concessionárias de serviços públicos, podem conter cláusula de subestabelecimento de poderes, com reserva de iguais, e poderão ser válidas por prazo indeterminado. Ainda, procurações outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas. **Parágrafo Terceiro:** Os instrumentos de procuração outorgados para a prática de atos que resultem na alienação de bens imóveis ou participações societárias permanentes da Companhia ou na concessão de avais, fianças ou outras garantias, vedarão o subestabelecimento. **Artigo Décimo Primeiro:** Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo Décimo Segundo:** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante solicitação dos acionistas, conforme previsto em lei. O Conselho Fiscal quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único:** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo Segundo:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Terceiro:** Todos os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no Artigo Décimo Oitavo deste Estatuto Social. **Capítulo VI – Disposições Gerais: Artigo Décimo Terceiro:** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Quarto:** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo Décimo Quinto:** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Sexto:** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Décimo Sétimo:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Décimo Oitavo:** A Companhia, seus acionistas e administradores obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada à aplicação, validade, eficácia, interpretação ou violação das disposições constantes neste Estatuto Social ou na Lei das S.A. **Parágrafo Primeiro:** Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral terá o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quanto necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. **Parágrafo Segundo:** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade desta cláusula compromissória. O Tribunal Arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes de seu Regulamento. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.004.433/22-0 em 29/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

RL Assessoria e Consultoria Empresarial S.A.

(CNPJ/MF em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Fechada realizada em 24/11/2022

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 24/11/2022, às 09 horas, nas dependências da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo-SP. **Presença:** (i) Carlos Alexandre Pereira de Almeida, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 28.311.661-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.387.548-28, endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo-SP; (ii) Renan Ghiraldello Silva, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 45.902.430-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 360.402.618-03, endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo-SP; todos na qualidade de subscritores do capital social da empresa ora constituída, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença e nos boletins de subscrição. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Alexandre Pereira de Almeida e secretariados pelo Sr. Renan Ghiraldello Silva. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **4. Ordem do dia:** (i) Aprovar a constituição de uma sociedade anônima; (ii) Aprovar o Capital Social Inicial; (iii) Aprovar o Estatuto Social da Companhia; (iv) Eleger a Diretoria da Companhia; e (v) Deliberar acerca da remuneração dos Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão, foi deliberada por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1. A constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **RL Assessoria e Consultoria Empresarial S.A.**, com Sede e Foro à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo-SP. 6.2. O Capital Social da companhia inicial no montante de R\$ 100,00, em moeda corrente do país, dividido em 100 ações, sendo todas Ordinárias Nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados R\$ 100,00 neste ato, em moeda corrente nacional, sendo R\$ 50,00 integralizados pelo acionista, sr. Carlos Alexandre Pereira de Almeida e R\$ 50,00 integralizados pelo acionista sr. Renan Ghiraldello Silva, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo II da ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição; 6.3. A aprovação do Projeto do Estatuto Social da Companhia, rege-se segundo o Estatuto Social cuja redação consolidada passa a constituir o Anexo I das Ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição; 6.4. A eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores, sem designação específica: (a) Carlos Alexandre Pereira de Almeida, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 28.311.661-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.387.548-28, endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo-SP; e (b) Renan Ghiraldello Silva, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 45.902.430-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 360.402.618-03, endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo-SP. Os Diretores declaram estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou por efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e 6.5 aceitar a renúncia dos diretores ao recebimento de remuneração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 24/11/2022. **Carlos Alexandre Pereira de Almeida** – Presidente; **Renan Ghiraldello Silva** – Secretário. Visto do advogado: Carlos Alexandre Pereira de Almeida – OAB/SP nº 338.840. "Estatuto Social" Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1º A RL Assessoria e Consultoria Empresarial S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias. Art. 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo-SP, com endereço à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, conj. 112, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo-SP. Art. 3º A companhia tem por objetivos a prestação de serviços de assessoria empresarial, em especial aqueles combinados de escritório e de apoio administrativo. Art. 4º A critério da diretoria, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes. Capítulo II – Do Capital: Art. 5º O Capital Social é de R\$ 100,00 totalmente Subscrito e Integralizado em moeda corrente nacional, representado por 100 ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. Pará-

grafo Primeiro: Cada Ação corresponde a um voto nas deliberações sociais, as ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas. **Parágrafo Segundo:** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro:** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral: Art. 6º:** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo:** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração: Art. 7º** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 02 a 05 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. **Parágrafo Primeiro:** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo:** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Art. 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Art. 9º** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais, ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de créditos; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Art. 10º** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único:** Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Art. 11º** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto no mínimo 03 e, no máximo, 05 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único:** Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Art. 12º** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto por 03 membros e no máximo, 05 membros em caráter não-permanente, e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei nº 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal é prevista no art. 163 do mesmo diploma. **Art. 13º** Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Art. 14º** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Art. 15º** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Art. 16º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Art. 17º** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2%. Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em Assembleia Geral, pela distribuição de um percentual maior. **Art. 18º** A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Art. 19º** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. Visto do advogado: Carlos Alexandre Pereira de Almeida – OAB/SP nº 338.840. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.609.204 em 02/02/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/03/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS



Fortuna Soluções Financeiras S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: 28/10/2022, às 09:00 (nove) horas na sede social, localizada na Rua das Orquídeas, nº 737, sala 901, Edifício Coporate, Vila Pompéia, Indaiatuba/SP, CEP: 13345-002. **Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante. **Composição da mesa:** Presidente Sr. Daniel Leidinger, Secretário Sr. Jetro Ramon da Silva. **Publicações:** Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 30/09/2022, estando assim dispensada da convocação por Edital segundo §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, sendo recolhida assinatura de todos no livro de presença. **Ordem do dia e deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da sociedade Fortuna Soluções Financeiras S.A. e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado: 1) Leitura e aprovação do Estatuto Social – Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da Fortuna Soluções Financeiras S.A. a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. 2) Boletim de Subscrição das Ações – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição: Daniel Leidinger, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/06/1981, portador do documento de identidade nº 28636067 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.603.828-58, residente e domiciliado na Rua Olívia Rubin Bergamini, 90 - Vila Florença, Indaiatuba/SP, CEP 13340-526; Jetro Ramon da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, diretor comercial, nascido em 09/08/1985, portador do documento de identidade nº 42290983 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 318.082.848-01, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 737, sala 901, Jardim Pompéia, Indaiatuba/SP, CEP 13345-040; Maurício Frabetti Coelho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, nascido em 04/12/1984, portador do documento de identidade nº 42475554 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 310.261.548-12, residente e domiciliado na rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 25, apartamento 302, Parque São Lourenço, Indaiatuba/SP, CEP 13338-570; e Solange Cristina Azevedo de Souza, brasileira, solteira, gerente industrial, nascida em 03/11/1992, portadora do documento de identidade nº 40005620-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 398.095.978-35, residente e domiciliada na Av. Governador Pedro de Toledo, 442 - apto 146, Bonfim, Campinas/SP, CEP: 13070-752. 3) Ações subscritas: 1.000 (um mil) de ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Distribuição por subscritor: Daniel Leidinger – 40% (quarenta por cento) de ações; Jetro Ramon da Silva – 40% (quarenta por cento) de ações; Maurício Frabetti Coelho – 10% (dez por cento) de ações; e Solange Cristina Azevedo de Souza – 10% (dez por cento) de ações. 4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. - Os acionistas aprovaram a eleição dos Srs. Daniel Leidinger, qualificado como Diretor Presidente da Companhia; Jetro Ramon da Silva, qualificado como Diretor Comercial da Companhia; e Solange Cristina Azevedo de Souza, qualificada como Diretora Institucional da Companhia, todos com mandato de até 03 (três) anos. 4 (1.1) aprovar a remuneração global anual de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia; 4 (1.2) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio. 5) Definição das publicações legais – Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da Companhia seguirão as disposições legais estabelecidas no Art. 289, da Lei nº 6.404/1976. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia – Rua das Orquídeas, nº 737, sala 901, Edifício Coporate, Vila Pompéia, Indaiatuba/SP, CEP: 13345-002. 7) Descrição da integralização do capital social – Foi declarado que o capital social de 1.000 (um mil) ações de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), encontra-se parcialmente subscrito, sendo que deste total 100 (cem) ações que equivalem a R\$ 100,00 (cem reais) serão subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente, e as demais 900 (novecentas) ações que equivalem a R\$ 900,00 (novecentos reais) a integralizar no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data da assinatura desta ata, também, em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, Daniel Leidinger, pelo secretário de mesa, Jetro Ramon da Silva, e pelos demais acionistas fundadores Maurício Frabetti Coelho e Solange Cristina Azevedo de Souza, antes, porém, transcreve-se o Estatuto Social aprovado no item 1, Indaiatuba/SP, 28/10/2022. Daniel Leidinger, Presidente da Assembleia; Jetro Ramon da Silva, Secretário da Assembleia. Este instrumento foi elaborado por: André Eduardo Bravo, OAB/PR nº 61.516. JUCESP/NIRE nº 3530061052-1 em 02/03/23. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social. Denominação, objeto social, sede e duração. Artigo 1º - Fortuna Soluções Financeiras S.A.** (doravante simplesmente referida como "Companhia") é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem por objeto social: a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial e agronegócio, prestação de serviços que sejam passíveis de securitização, inclusive CCB – Cédula de Crédito Bancário conforme Política de Crédito devidamente aprovada pela Diretoria. **§Único:** A Companhia não poderá, em hipótese alguma, participar do capital de qualquer sociedade, nem integrar grupo de sociedades, bem como conceder fianças ou avais em favor de terceiros quaisquer, incluindo seus acionistas e administradores. **Artigo 3º -** A Companhia tem sede na Rua das Orquídeas, nº 737, sala 901, Edifício Coporate, Vila Pompéia, Indaiatuba/SP, CEP: 13345-002, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capital social e ações. Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de 1.000 (um mil) ações de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais); e encontra-se parcialmente subscrito, sendo que deste total, 100 (cem) ações que equivalem a R\$ 100,00 (cem reais) serão subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente, e as demais 900 (novecentas) ações que equivalem a R\$ 900,00 (novecentos reais) a integralizar no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data da assinatura desta ata, também, em moeda corrente nacional. **§1º:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§2º:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **§3º:** Novas ações de emissão da Companhia poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. **Da administração. Artigo 6º -** A administração da Companhia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§1º:** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§2º:** Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então, à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores. **Da diretoria. Artigo 7º -** A Diretoria será composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretora Presidente, Diretor Comercial e Diretora Institucional. **§1º:** O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 (três) anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus ao pró-labore mensal a ser definido em assembleia. **§2º:** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **§3º:** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição. **§4º:** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria. **Artigo 8º -** Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 9º -** Compete exclusivamente ao Diretor Comercial: I – representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; e II – representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas. **Artigo 10º -** Compete exclusivamente ao Diretor Institucional: I – manter atualizados os registros necessários a Companhia; II – instalar e presidir as reuniões de Diretoria; e III – executar as operações e atividades da Companhia; **Artigo 11º -** Compete ao Diretora Presidente, Diretor Comercial e Diretor Institucional, isoladamente: (a) a representação ativa e passiva da companhia, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) firmar contratos e compromissos em nome da Companhia; (c) implementação dos planos e orçamentos; (d) representar a companhia perante terceiros; (e) assinar carta de anuência, (f) assinar registros e desligamentos de funcionários, dando baixas em carteira de trabalho, guias de seguro desemprego, fichas de registro, declarações cadastrais, RAIS, documentos referentes a Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e PIS; (g) promover cobranças amigáveis, e judiciais, assinando recibos e quitações; (h) representá-la perante quaisquer bancos, particulares ou públicos e instituições financeiras, podendo: requerer talonários; efetuar depósitos; verificar extratos; fazer aplicações financeiras; passar recibos e dar quitações; assinar duplicatas e realizar instrução bancária; (i) nomear procuradores, prepostos ou mandatários, sendo que tais procurações deverão mencionar expressamente os poderes conferidos; e, com exceção daqueles para fins judiciais, conter período de validade. (j) Convocar as assembleias gerais (k) Aprovar o relatório da administração e contas escolher e destituir os auditores independentes (l) Fixar a remuneração dos membros da diretoria, de forma individualizada, sem prejuízo de eventual participação nos lucros que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral (m) Autorizar a aquisição de ações da própria companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria. **§1º:** Compete aos outros Diretores desempenhar as funções que lhes sejam atribuídas pelo Diretor Presidente e especialmente: (a) supervisionar a movimentação econômico-financeira da Companhia; (b) supervisionar a execução das operações e atividades da companhia; (c) analisar e propor à Diretoria políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (d) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial. **§2º:** A contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens da Companhia, sob qualquer forma, deverão, sob pena de não produzirem efeitos perante a mesma, ser assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto ou isoladamente. **§3º:** No caso de renúncia, falecimento ou interdição de qualquer diretor, o Diretor Presidente nomeará imediatamente o substituto, pelo tempo restante de mandato. **Do conselho fiscal. Artigo 12º -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente. **§1º:** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição. **§2º:** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções. **§3º:** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Das assembleias gerais. Artigo 13º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da Companhia, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberação dos Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, pelo Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, nos casos previstos em lei. **§1º:** Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. **§2º:** A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia. **§3º:** A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 13º -** É necessária a aprovação de acionistas que representem maioria absoluta do capital social com direito a voto para: a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76; b) Alterações deste Estatuto Social; c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações; d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações; e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei; f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia; g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas. **Do exercício social, demonstrações financeiras e destinação do lucro. Artigo 14º -** O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. **§1º:** A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; II – 25% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e III – pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral. **§2º:** O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 15º -** Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor. **§Único:** O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores. **Artigo 16º -** A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia. **Artigo 17º -** Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração. **§Único:** Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não deverá computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. **Da liquidação. Artigo 18º -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento. **Das disposições gerais. Artigo 19º -** Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. **Artigo 20º -** Serão aplicáveis os casos omissos as disposições da Lei 6.404/76, bem como de outras normas legais cabíveis. O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando os diretores responsabilizados arquivamento na JUCESP, e demais órgãos competentes. André Eduardo Bravo, OAB/PR nº 61.516.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/03/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 31.446.280/0001-90 - NIRE 35300521692

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: realizada em 13 de fevereiro de 2023, às 10 horas, na sede social da Acqio Holding Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, One Berrini, Cidade Monções, CEP 04571-900 ("Companhia"), na modalidade digital/virtual, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **2. Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas da Companhia que será arquivada no "Livro de Registro de Presença de Acionistas" mantido na sede da Companhia. **3. Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia que representam a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** Sr. Fernando Crisol Arakaki - Presidente; Sra. Lilian Lang - Secretária. **5. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a celebração do protocolo de intenções para formalizar os principais termos e condições do investimento da **Entre Payments Serviços de Pagamentos S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 12.135.061/0001-45, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos, Itaim Bibi, CEP 01451-010 ("EntrePay" ou "Debenturista") na Companhia ("Protocolo de Intenções"); (ii) a realização da 3ª (terceira) emissão privada ("Emissão") de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia ("Debêntures") no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo), as quais serão objeto de colocação privada, sem que haja (a) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou (b) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados ("Colocação Privada"), por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre (a) a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures; e (b) a EntrePay; (iii) a constituição de penhor sobre 51% (cinquenta e um por cento) das ações de emissão da Companhia, em garantia ao cumprimento da totalidade das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da Escritura de Emissão ("Penhor de Ações"); (iv) a celebração de aditivos a determinados contratos relativos à operação de empréstimo contratada pela Companhia, na qualidade de devedora, no valor global (em dólares americanos) equivalente a R\$39.482.983,47 (trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) conforme aprovada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 19 de agosto de 2022 ("Contratos de Operações de Empréstimo" e "Aditivos aos Contratos de Operações de Empréstimo", respectivamente); (iii) a celebração de contrato de mútuo e outras avenças entre, de um lado, **Entre Investimentos e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.037.396/0001-02, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjuntos 51 e 52, 502, Itaim Bibi, CEP 01451-01, na qualidade de credor cedente, e EntrePay, na qualidade de credor cessionário, e, de outro, **Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Madre de Deus, nº 27, sala 0011, CEP 50.030-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.577.728/0001-46, na qualidade de devedora, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente, para formalização dos termos e condições do empréstimo realizado para a Esfera 5 no valor de R\$11.540.000,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil reais) ("Contrato de Mútuo"); e (iv) autorização aos diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, a praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima, incluindo, a celebração do Penhor de Ações, dos Aditivos aos Contratos de Operações de Empréstimo, do Contrato de Mútuo, da Escritura de Emissão e de todos os demais documentos relacionados à Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos e procurações necessárias. **6. Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia: (i) aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, a celebração do Protocolo de Intenções, conforme minuta final apreciada e aprovada pelos acionistas da Companhia e arquivada na sede da Companhia; (ii) aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, a emissão das Debêntures e a celebração da Escritura de Emissão, com as seguintes características e condições principais, nos termos do artigo 5º, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações e, em conformidade com o disposto no estatuto social da Companhia, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão cuja minuta final foi apreciada e aprovada pelos acionistas da Companhia e arquivada na sede da Companhia; (a) **Número da Emissão:** A Emissão objeto da Escritura de Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia; (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("**Valor Total da Emissão**"); (c) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 100 (cem) Debêntures; (d) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); (e) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; (f) **Conversibilidade:** Desde que cumpridas e/ou renunciadas determinadas condições precedentes previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures serão convertidas, em toda e qualquer hipótese, em tantas ações de emissão da Companhia quantas forem necessárias para que o Debenturista seja, na Data da Conversão, titular de 51% (cinquenta e um por cento) do total de ações representativas do capital social votante da Companhia; (g) **Espécie:** As Debêntures serão de garantia real, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações; (h) **Agente Liquidador e Escriturador:** Não será constituído agente fiduciário para a Emissão, nos termos do artigo 61, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (i) **Colocação e Negociação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem que haja (I) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou (II) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados, sendo certo que a Companhia compromete-se a tomar todas as providências necessárias conforme venham a ser solicitadas pelo Debenturista ou determinadas pela legislação aplicável e normas de autorregulação para a realização de Colocação Privada; (j) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas na Data de Emissão e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e em créditos, de acordo com cronograma de integralização/desembolso pelo seu Valor Nominal Unitário, mediante transferência bancária eletrônica (TED) para conta bancária de titularidade da Companhia; (k) **Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelares ou certificados e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo registro do seu titular no Livro de Registro de Debêntures da Emissora, obrigando-se a Companhia a (I) manter tal Livro devidamente atualizado; (II) conceder ao Debenturista livre e irrestrito acesso a tal Livro, para fins de comprovação da sua condição de Debenturista; e (III) entregar ao Debenturista, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do procedimento de autenticação pela JUCESP, cópia autenticada de todas as páginas de tal Livro; (l) **Prazo de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas na data da Escritura de Emissão; (m) **Data de Emissão:** Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela a ser estabelecida na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"); (n) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, as Debêntures vencerão no último Dia Útil do 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Data de Emissão (conforme definida na Escritura de Emissão) ("**Data de Vencimento**"), ressalvadas as hipóteses de (I) Vencimento Antecipado;

ou (II) Conversão, nos termos da Escritura de Emissão; (o) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (p) **Remuneração:** As Debêntures serão remuneradas com juros equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extragrupos*, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculadas e divulgadas pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("**Taxa DI**"), acrescida de sobretaxa de 4% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada *pro rata temporis*, desde as datas de integralização/desembolso até a data final do Período de Capitalização ("**Remuneração**"). Define-se período de capitalização ("**Período de Capitalização**") como sendo o intervalo de tempo que se inicia em cada data de integralização (seja na data de integralização em moeda corrente nacional ou na data de integralização em créditos) e termina na Data de Vencimento; (q) **Pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado, nos termos estabelecidos na Escritura de Emissão, a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada de forma *pro rata temporis* desde a Data da Emissão até a data do pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia; (r) **Aquisição Facultativa:** Nas formas previstas na Escritura de Emissão, a Emissora terá o direito de a qualquer tempo pagar antecipadamente os Juros Remuneratórios e o Valor Total da Emissão, ou seja, a Emissora terá o direito de recomprar completa e antecipadamente as Debêntures do Debenturista, conforme os valores que deverão ser cálculos na forma da Escritura de Emissão ("**Aquisição Facultativa**"); (s) **Garantia:** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas: (I) as obrigações relativas ao fiel, pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures e à Garantia (conforme abaixo definida), se e quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Penhor de Ações (conforme abaixo definido); (II) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão e nos Contratos de Penhor de Ações; e (III) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Debenturista venha a desembolsar no âmbito da Escritura de Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização das Garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tal Garantia, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável ("**Obrigações Garantidas**"), as Debêntures contarão com as seguinte garantia real ("**Garantia**"): Penhor de Ações, formalizado por meio da celebração, na Data de Emissão, do "Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças" entre os acionistas da Companhia e a Debenturista, com a interveniência anuência, da Companhia ("**Contrato de Penhor de Ações**"), o qual será registrado, juntamente com quaisquer aditivos subsequentes, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 62, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, do artigo 1.361, §1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**") e do artigo 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada ("**Lei de Registros Públicos**"), observados os termos e condições da Escritura de Emissão; (t) **Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso, entende-se por "**Dias Úteis**" com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. Quando a indicação de prazo contado por dia não vier acompanhada da indicação de "**Dia Útil**", entende-se que o prazo é contado em dias corridos; (u) **Encargos Moratórios:** Em caso de impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida sob as Debêntures, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, além da Remuneração, os débitos em atraso serão acrescidos de correção monetária com base na variação do CDI da data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e de multa não compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor corrigido, a qual será aumentada em 1% (um por cento) para cada semana de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial ("**Encargos Moratórios**"); (v) **Direito de Preferência:** Os acionistas da Companhia renunciam, de forma irrevogável e irretroatável, ao direito de preferência para subscrição das Debêntures, nos termos do artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme consignado em carta de renúncia ao direito de preferência arquivada na sede da Companhia; (w) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão empregados pela Companhia na gestão ordinária dos negócios da Companhia e para reforço do capital de giro e para investimentos; (x) **Vencimento Antecipado:** Observado os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, as Debêntures serão declaradas antecipadamente vencidas ("**Vencimento Antecipado**") e o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, será imediatamente exigível na ocorrência de qualquer dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão (cada evento, um "**Evento de Vencimento Antecipado**"); e (y) **Demais Características:** As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. (iii) aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, a celebração do Contrato de Penhor de Ações, conforme minuta final apreciada e aprovada pelos acionistas da Companhia e arquivada na sede da Companhia; (iv) aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, a celebração dos Aditivos aos Contratos de Operações de Empréstimo para refletir nos Contratos de Operações de Empréstimo os termos e condições conforme material arquivado na sede da Companhia; (v) aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, a celebração do Contrato de Mútuo, conforme minuta final apreciada e aprovada pelos acionistas da Companhia e arquivada na sede da Companhia; e (vi) autorizar, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, a prática pelos diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a celebração do Protocolo de Intenções, do Penhor de Ações, dos Aditivos aos Contratos de Operações de Empréstimo, do Contrato de Mútuo, da Escritura de Emissão e de todos os demais documentos relacionados à Escritura de Emissão. **7. Lavratura:** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **9. Certidão:** o presidente e a secretária da mesa certificam que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **10. Assinaturas:** Mesa: Sr. Fernando Crisol Arakaki (Presidente) e Sra. Lilian Lang (Secretária). São Paulo, 13 de fevereiro de 2023. Mesa: **Fernando Crisol Arakaki** - Presidente; **Lilian Lang** - Secretária. JUCESP nº 97.814/23-4 em 06/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/03/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS